



1

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO – 16/2022 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2.022

Sanciono o presente Decreto Legislativo em Todos os seus artigos. Publique-se e Registre-se.

12/09/2022

RICARDO GONÇALVES REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

“Aprova o Balancete do mês de dezembro da Prefeitura Municipal de Três Ranchos GO, relativo ao exercício de 2012 e dá outras Providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de TRÊS RANCHOS, Vereador Vinicius Calaça Soares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa de Leis Municipal:

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Permanente de constituição, legislação e redação, e Comissão Permanente de finanças, orçamento e fiscalização financeira desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação da contas de gestão do mês de dezembro do Poder Executivo Municipal, do exercício de 2012;

CONSIDERANDO, o resultado da votação em plenário, na sessão realizada na data de 12 de setembro de dois mil e vinte e dois, votou pela aprovação da prestação de contas de gestão do mês de dezembro do Poder Executivo Municipal, do exercício de 2012;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõem o art. 31, §2º, da Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município.

Faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as contas apresentadas através do Balancete do mês de dezembro da Prefeitura Municipal de Três Ranchos GO, relativo ao exercício de 2012 e dá outras Providências.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

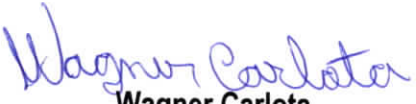
Art.2º - Fica deferida a certidão de quitação ao ordenador de despesas, do exercício de 2018.

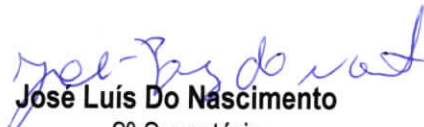
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, aos 12 de setembro de 2022.

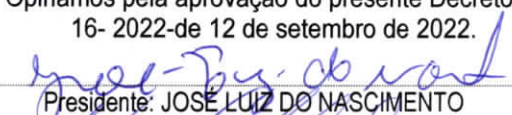

Vinicius Calça Soares
 Presidente da Câmara Municipal


Wagner Carlota
 1º Secretário

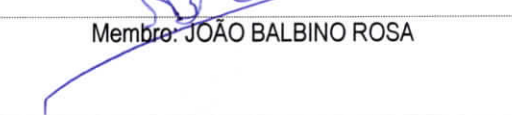

José Luís Do Nascimento
 2º Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
 LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Opinamos pela aprovação do presente Decreto nº
 16- 2022-de 12 de setembro de 2022.


 Presidente: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO


 Relator: VINICIUS CALÇA SOARES


 Membro: JOÃO ALBINO ROSA

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
 E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

Opinamos pela aprovação do presente Decreto
 16-2022 de 12 de setembro de 2022.


 Presidente: VINICIUS CALÇA SOARES


 Relator: JOSÉ CARLOS BERNARDES


 Membro: BARCELANA SÁLIAS DE MELO

